

PARECER Nº 774/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 533/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa dispor sobre a acessibilidade nos cemitérios do Município de São Paulo. De acordo com a propositura os cemitérios já existentes no município de São Paulo, ou que estejam em construção, ampliação ou em reforma, deverão ser adaptados de modo a tornarem-se acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Dentre as medidas a serem tomadas estão acessos livres de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência, vagas reservadas próximas ao acesso de edificações e banheiros adaptados. A proposta também condiciona a licença para ampliação, reforma e construção de novos cemitérios às adaptações elencadas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com apresentação de novo substitutivo com o "(...) intuito de consolidar as medidas pretendidas à Lei nº 15.202/10, alterando este dispositivo a fim de instituir um único diploma legal acerca da acessibilidade em cemitérios municipais".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/06/2014.

David Soares – PSD – Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Paulo Fiorilo – PT